

REGULAMENTO DO CAMPEONATO FUTSAL SINCOMERCIÁRIOS 2017

OBJETIVO

Criar, planejar, estruturar e disciplinar atividade esportiva para os comerciários da base territorial do SINCOMERCIÁRIOS.

Artigo 1º - Da Organização

O Campeonato será promovido pelo SINCOMERCIÁRIOS - Sindicato dos Empregados no Comércio de Americana, Nova Odessa e Cosmópolis, com total apoio da Secretaria de Esportes de Americana.

Artigo 2º - Das inscrições

Somente poderão ser inscritos no campeonato atletas devidamente registrados em empresas cujo ramo de atividade principal seja o **COMÉRCIO ATACADISTA OU VAREJISTA**, localizadas nas cidades de **AMERICANA, NOVA ODESSA OU COSMÓPOLIS**.

§ 1º - As equipes deverão entregar a comissão organizadora do campeonato, dentro do prazo estabelecido, as respectivas **CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL** de cada atleta e cópia do "RG" ou "CNH" no momento da inscrição, que, **no dias de jogos os atletas deverão apresentar o documento original (RG ou CNH) p/ conferencia (sem a apresentação do documento original, o atleta não joga)**, além das **FICHAS DE INSCRIÇÕES** devidamente preenchidas. Em caso de falsidade de documentos, serão estes encaminhados à Comissão Disciplinar para as devidas punições.

§ 2º - O deferimento dos pedidos de inscrição estará condicionado a regularidade dos documentos exigidos no parágrafo anterior.

§ 3º - Não poderão ser inscritos atletas que se encontrem em período de experiência, ou que tiveram seus contratos rescindidos na respectiva empresa.

§ 4º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 10 (dez) e no máximo 14 (quatorze) atletas, sendo válidas novas inscrições até o término da primeira fase do campeonato.

§ 5º - Cada equipe poderá ser formada com atletas de, no máximo, três empresas do comércio.

§ 6º - Somente serão permitidas novas inscrições de atletas se efetuadas no prazo mínimo de 24 horas antes do início de cada partida.

§ 7º - Será vedada a inscrição de atletas já inscritos anteriormente em outra equipe.

§ 8º - Os árbitros e os representantes do SINCOMERCIÁRIOS se encarregarão de conferir a documentação junto aos atletas antes do início de cada partida.

Artigo 3º - Do número mínimo de jogadores

Cada equipe deverá ter na quadra de jogo, antes do início da partida, no mínimo 03 (TRES) atletas.

Artigo 4º - Da Ausência

A equipe que deixar de comparecer a quadra de jogo, na data e horário estabelecido na tabela do campeonato, ou não estiver com o número necessário de atletas (artigo 3º), será considerada perdedora por W.O., tendo contra, o placar de 05 X 00, sendo computados os pontos da partida (03 pontos), bem como, o placar (05X00) a favor da equipe adversária em questão.

§ 1º - A equipe que deixar de comparecer por duas vezes ao local da competição, independente da fase do campeonato, estará automaticamente eliminada, sendo que todos os resultados anteriores serão mantidos e os posteriores considerados com o placar de 05X00 a favor da equipe adversária, ficando a equipe infratora proibida de participar do campeonato do ano seguinte.

§ 2º - Somente os atletas e dirigentes que comparecerem em tempo hábil, constando na súmula da partida, não sofrerão as punições do parágrafo anterior.

Artigo 5º - Da forma de disputa

As 16 (DEZESSEIS) equipes inscritas no campeonato futsal SINCOMERCIÁRIOS 2017, serão divididas em 04 (QUATRO) grupos de 04 (QUATRO) equipes que jogarão entre si, em apenas um turno, classificando todas as 04 (QUATRO) equipes de melhores pontuações de cada grupo, totalizando 16 equipes, onde jogarão em sistema eliminatório conforme tabela já pré elaborada, também respeitando o regulamento.

Artigo 6º - Critério de Pontuação

Para efeito de classificação, a contagem de pontos será feita da seguinte forma:

VITÓRIA	03 PONTOS
EMPATE COM GOLS	01 PONTO
EMPATE SEM GOL	01 PONTO
DERROTA	00 PONTO

Artigo 7º - Duração das Partidas

As partidas terão a duração de 40 (quarenta) minutos divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada.

Artigo 8° - Dos horários dos jogos

Os jogos terão datas e horários estabelecidos em tabela que será entregue para todas equipes na sede do sindicato e nos locais de competição.

§ 1° Será admitido as equipes, na primeira partida da rodada, uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos de atraso, a partir do horário da tabela.

§ 2° A equipe que não se apresentar devidamente uniformizada, identificada pelos árbitros, com um dirigente (não obrigatório) e com o número mínimo de atletas dentro do prazo previsto, perderá por não comparecimento, submetendo-se a punições cabíveis no "caput" artigo 4°.

Artigo 9° - Critério de desempate

Caso 2 (duas) equipes terminarem empatadas na primeira fase do campeonato, com o mesmo número de pontos ganhos, adota-se o seguinte critério de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Sorteio na sede do Sindicato.

§ 1° - Caso 3 (três) equipes terminarem empatadas na primeira fase do campeonato, com o mesmo número de pontos ganhos, adota-se o seguinte critério de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols entre as empatadas;
- c) Maior número de gols marcados entre as empatadas;
- d) Menor número de gols sofridos entre as empatadas;
- e) Sorteio na Sede do Sindicato.

§ 2° - **Artigo 10° - Da disciplina**

Para entrar em quadra, as equipes deverão estar devidamente uniformizadas, com meias, calções e camisas padronizadas e numeradas entre a equipe, não sendo permitido o uso de uniformes com patrocínio de candidatos a eleição municipal, estadual ou federal.

§ 1º - Será obrigatório o uso de tênis apropriado para futsal e caneleiras pelos atletas participantes.

§ 2º - A equipe mandante será a que estiver ao lado esquerdo da tabela, sendo a mesma obrigada a trocar o uniforme em caso de igualdade com a equipe adversária.

§ 3º - Em caso de substituição de atletas, o jogador substituto não poderá usar a mesma numeração do jogador substituído.

Artigo 11º - Das premiações

Serão conferidos troféus e medalhas as equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugar, respectivamente, assim como troféus ao artilheiro do campeonato e ao goleiro menos vazado, além de medalhas de participação aos demais atletas participantes.

Artigo 12º - Das punições em caso de falsificação ou adulteração de documentos

Em caso de comprovada falsificação ou adulteração de documentos, serão aplicadas as seguintes punições pela Comissão Disciplinar:

a) A equipe a qual pertença o atleta será considerada perdedora de todos os jogos anteriormente disputados, tendo contra o placar de 05 X 00, sendo computados os pontos das partidas (03 pontos), bem como, o placar (05X00) a favor das equipes adversárias em questão.

b) Suspensão imediata do atleta encontrado em situação irregular.

Artigo 13º - Disposições Gerais

§ 1º - O Sindicato fornecerá as bolas para realização das partidas, sendo que as equipes deverão providenciar as bolas para o aquecimento de seus atletas.

§ 2º - A Comissão Disciplinar será composta por membros da diretoria do Sindicato.

MARCOS ANTONIO AVANSINI

PRESIDENTE DO SINCOMERCIÁRIOS

VANDERLEI DOS SANTOS

DIRETOR ESPORTIVO